



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

**ATA DA 11 (DECIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h00, em sessão remota, nós temos do art.124 do Regimento Interno, conforme Resolução nº03/2022 estiveram presentes em Sessão Virtual o Sr. Vereador Wanderson Silva de Meneses, Presidente, Rozali Eufrausina de Oliveira, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário, George Washington Pereira de Alencar, Alan Oliveira, Aurílio Lacerda de Alencar, Elidberg Sales Pessoa Coelho, Cicero Nildo de Oliveira Alencar, estando ausente o Sr. vereador Onofre Eufrásio de Luna, segundo- secretário Verificando o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberto o pequeno expediente, bem como solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da Ata da Sessão Anterior, O Primeiro-secretário assim procedeu. Não havendo impugnação, o Sr. Presidente declarou aprovada a Ata da Sessão Anterior. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro-Secretário que procedesse com a leitura dos Expedientes recebidos, O Primeiro Secretário faz a leitura do sumário do pequeno expediente e das proposições encaminhada a mesa. Na oportunidade faz a leitura, dos pareceres recebidos pelas comissões, em seguida o Sr. vereador Aurilio Lacerda de Alencar apresenta verbalmente o seu parecer, desfavorável ao projeto do Legislativo de nº 05/2022 ., logo após o Sr. presidente facultou a palavra aos senhores vereadores nos termos do art. 116 § RI. Na oportunidade os senhores fazem uso da mesma onde é abordado diversos assuntos. Em seguida o Sr. Wanderson Silva de Meneses, presidente, dar por encerrado o pequeno expediente e solicita do senhor Antonio Carlos Pereira, primeiro-secretário que o mesmo faça a leitura da ordem do dia conforme art. 119 do RI. 1º Votação do projeto de Lei do Legislativo nº 05/2022 de autoria da senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, **EMENTA: Fixa Diretrizes para a implantação da política Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino FUTFEM**, Na oportunidade a comissão de orçamento e finanças apresentou seu parecer desfavorável a aprovação do projeto de Lei nº 05/2022, o Sr. presidente Aurilio Lacerda de Alencar da comissão de



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

Educação, Cultura, e Esportes declarou seu voto verbalmente desfavorável ao projeto de Lei nº05/2022 e o Sr. relator da comissão juntamente a senhora secretária apresentou seu parecer favoravelmente ao projeto nº05/2022 Na sequencia o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei nº 05/2022 em votação e solicitou ao senhor, Primeiro-Secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores, o senhor vereador Alan Oliveira declarou voto "não" ao projeto do legislativo nº05/2022,o senhor presidente solicitou o voto do primeiro secretario Antonio Carlos Pereira que declarou voto "sim" ao projeto do legislativo nº05/2022,o vereador Aurilio Lacerda de Alencar declarou voto "não" ao projeto do legislativo nº05/2022,o vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto "não" ao projeto do legislativo nº05/2022, o vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto "não" ao projeto do legislativo nº05/2022,o vereador George Washigton Pereira de Alencar declarou voto "não" ao projeto do legislativo nº05/2022, a vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto "sim" ao projeto do legislativo nº05/2022, ficando o projeto de lei do legislativo nº05/2022 não aprovado. 2º Dando continuidade foi apresentado o projeto de Lei do Legislativo nº06/2022 de autoria do sr. vereador Antonio Carlos Pereira **Ementa: Cria Conselho Municipal dos usuários dos serviços Públicos e dá outras providências.** Onde na oportunidade o senhor presidente da comissão justiça e Redação e o senhor relator apresentou o parecer contra ao projeto de nº 06/2022,em seguida foi apresentado o parecer da comissão Finanças e Orçamento onde o senhor presidente da comissão e o senhor relator se abstiveram do projeto nº06/2022, ambos os projetos ficando sem apresentação do parecer do senhor secretário Onofre Eufrásio de Luna Neto. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 06/2022 em votação e solicitou ao senhor, Primeiro-Secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores, o senhor vereador Alan Oliveira declarou voto "não" ao projeto do legislativo nº06/2022,o senhor presidente solicitou o voto do primeiro secretario Antonio Carlos Pereira que declarou voto "sim" ao projeto do legislativo nº06/2022,o vereador Aurilio Lacerda de Alencar declarou voto "não" ao projeto do legislativo nº06/2022,o vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou "abstenção" ao projeto do legislativo nº06/2022, o vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou "abstenção" ao projeto do legislativo nº06/2022,o senhor



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

vereador George Washington Pereira de Alencar declarou "abstenção" ao projeto nº 06/2022 a vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto "sim" ao projeto do legislativo nº06/2022,tendo o projeto de lei nº 06/2022 dois votos não favoráveis, três abstenção, e dois votos favoráveis ficando o mesmo empatado onde o Sr. primeiro secretário conforme RI, solicita o voto do sr. presidente Wanderson Silva de Meneses que declara seu voto favorável ao projeto nº06/2022 ficando o projeto de lei do legislativo nº06/2022 Aprovado por maioria simples. 3º Em seguida foi apresentado o parecer da comissão Finanças e Orçamento favorável ao projeto de Lei do Executivo nº 10/2022,Após a sua apresentação o Sr. presidente faculta a palavra aos senhores vereadores nos termos do art.123 do RI. onde na oportunidade o Sr. vereador Antonio Carlos Pereira faz uso da mesma onde por sua vez fez questão de chamar a atenção de seus pares para alerta-lós que mais uma vez o percentual de suplementação orçamentária veio do executivo em 40% tendo sido objeto de recomendação do TCE. Em seguida o senhor presidente Wanderson Silva de Meneses solicita do senhor Antonio Carlos Pereira primeiro secretário a dar continuidade a ordem do dia, onde o mesmo faz a leitura do projeto do executivo nº 10/2022 **Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária 2023 e da outras providências.** após a sua apresentação o Sr. Presidente colocou o projeto de Lei do executivo nº 10/2022 em votação e solicitou ao senhor, Primeiro-Secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos senhores vereadores, o senhor vereador Alan Oliveira declarou voto "sim" ao projeto nº10/2022,o senhor presidente solicitou o voto do primeiro secretário Antonio Carlos Pereira que declarou voto "sim" ao projeto de lei. o vereador Aurilio Lacerda de Alencar declarou voto "sim" ao projeto de lei, o vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto "sim" ao projeto de lei, o vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto "sim" ao projeto de lei, o vereador George Washigton Pereira de Alencar declarou voto "sim" ao projeto de lei, a vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto "sim" ao projeto de lei , Em seguida o Sr. presidente pronunciou o resultado da votação tendo o projeto de Lei do Executivo nº 10/2022 recebido sete votos favoráveis ficando o mesmo aprovado. 4º Dando continuidade foi apresentado o parecer da comissão Justiça e Redação favoravelmente ao projeto de Lei do executivo de nº 11/2022. Em ato continuo foi apresentado o projeto de nº 11/2022 com



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO  
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

a seguinte **Ementa: Atualiza a Lei 067/1990 que criou o estatuto dos servidores Públicos do Município de Granito -PE, e da outras providencias.** Após a sua apresentação o Sr. Presidente faculta a palavra aos senhores vereadores nos termos do art. 123 do RI. Onde o senhor vereador Antonio Carlos pereira faz uso da mesma e na oportunidade comunica que observou que a redação do artigo primeiro de Projeto de Lei nº11/2022 não está bem adequado, e que seria ideal que a comissão de Justiça e Redação pudesse fazer essa correção. Dando continuidade o Sr. presidente colocou o projeto de Lei do executivo nº 11/2022 em votação e solicitou ao senhor, Primeiro-Secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos senhores vereadores, o senhor vereador Alan Oliveira declarou voto "sim" ao projeto de lei, o senhor presidente solicitou o voto do primeiro secretário Antonio Carlos *Pereira que declarou voto "sim" ao projeto de lei*, o vereador Aurilio Lacerda de Alencar declarou voto "sim" ao projeto de lei, o vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto "sim" ao projeto de lei, o vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto "sim" ao projeto de lei, o vereador George Washigton Pereira de Alencar declarou voto "sim" ao projeto de lei, a vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira declarou voto "sim" ao projeto de lei. Em seguida o Sr. presidente pronunciou o resultado da votação do projeto de Lei do Executivo nº11/2022 recebido sete votos favoráveis ficando o mesmo aprovado. Dando continuidade o senhor Wanderson Silva de Meneses presidente, declarou encerrada a ordem do dia, Logo após o presidente declarou aberto o Grande Expediente e facultou a palavra aos senhores vereados que queira fazer uso nos termos do art. 123 do RI. na oportunidade o senhor vereador Elidberg Sales Pessoa, solicita a palavra pedi para que seja registrado em ata a sua fala, pois o mesmo no primeiro semestre da legislação fez uma indicação ao senhor secretária da infra estrutura solicitando do mesmo informações sobre a iluminação pública da vila Pedra Grande como também a terra planagem da Vila Nova Esperança II, conhecida como assentamento do Calombi, ficando sem resposta até o momento, e solicita do Sr. George Washington Pereira de Alencar líder da bancada da situação para que se possível o senhor traga uma resposta concreta sobre estas ações, Na sequencia o senhor George Washington Pereira de Alencar líder da bancada , faz uso da palavra relata que o mesmo irá solicitar do órgão competente, informações trazendo ao senhor vereador uma resposta concreta. Não havendo nada mais



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO**  
**CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO**

*"Cidadania com Respeito e Responsabilidade"*

a tratar, o Senhor presidente declarou a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente Ata, que, após lida e se aprovada, segue assinada por mim Alexandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, Secretária do Legislativo, bem como pelo Senhor Presidente e Pelo Primeiro-Secretário, conforme art. 125 do Regimento Interno. Para maiores detalhes desta Sessão pode-se consultar as gravações de áudio e vídeo que constam nos registros desta Casa. Granito-PE, 16 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
Wanderson Silva de Meneses  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Rozali Eufrosina de Oliveira  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
Antônio Carlos Pereira  
Primeiro-Secretário

\_\_\_\_\_  
George Washigton Pereira Alencar  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Aurílio Lacerda de Alencar  
Vereador

\_\_\_\_\_  
Alan Oliveira  
Vereador